



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 7421 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal n° 1202, de 20/12/2024, e conforme Processo Administrativo n° 184/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.936.690,94 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

		SUPLEMENTAÇÃO
20.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
18.541.0325.2.183	Manutenção da Varrição e Coleta de Lixo	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE DE RECURSO: 704	Transf. União Ref. Royalties do Petróleo	
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO	
CODIGO DA DESPESA: 486		3.936.690,94

TOTAL SUPLEMENTADO: 3.936.690,94

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art.1º, no valor de R\$ 3.936.690,94 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64:

		REDUÇÃO
20.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
18.541.0325.2.202	Manutenção do Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE DE RECURSO: 704	Transf. União Ref. Royalties do Petróleo	
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO	
CODIGO DA DESPESA: 489		3.936.690,94

TOTAL REDUZIDO: 3.936.690,94

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 07 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL